

Atos e Despachos do Presidente

id: 3216025

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES
BOLETIM Nº 49**

id: 3215466

ATO EXECUTIVO Nº 63 / 2019

Publica o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG – Biênio 2017/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que a Resolução TJ/OE/RJ nº 05/2018 aprovou o Plano de Ação Governamental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo os programas e projetos/ações da Administração Judiciária para o biênio 2017/2018;**RESOLVE:**Art.1º. Publicar o **Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG – Biênio 2017/2018**, conforme Anexo I.

Art.2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça**ANEXO I****PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PAG Biênio 2017-2018
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROGRAMA PAG**

PROGRAMA PAG	PREVISTO	EXECUTADO	% EXEC.
1 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	29.000.000	22.970.558	79,21%
PROJETO ESTRATÉGICO	-	-	-
Ampliação do Processo Eletrônico Judicial (continuidade)	-	-	-
AÇÃO OPERACIONAL	29.000.000	22.970.558	79,21%
Bolsa de Estudo de Juiz Leigo	29.000.000	22.970.558	

PROGRAMA PAG	PREVISTO	EXECUTADO	% EXEC.
2 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	20.000.000	12.544.113	62,72%
PROJETOS ESTRATÉGICOS	-	-	-
Implementação das Audiências de Custódia (continuidade)	-	-	-
Aprimoramento dos Mecanismos de Mediação e dos Métodos não Adversariais de Solução de Conflitos	-	-	-
Multiplicação do Protocolo Violeta (continuidade)	-	-	-
Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial	-	-	-
Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais	-	-	-
Aprimoramento do Modelo de Gestão da Dívida Ativa	-	-	-
Fomentar a Redução da Taxa de Congestionamento nas Serventias Judiciais	-	-	-
Operacionalizar Ações que Visem à Erradicação da Sub-identificação de Óbitos	-	-	-
AÇÃO OPERACIONAL	20.000.000	12.544.113	62,72%
Fortalecimento de Perícias	20.000.000	12.544.113	